

ATA Nº **070/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, EDITAL Nº 054/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para intermediação e agenciamento de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.**

Ao **sétimo dia do mês de agosto de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **28 de julho de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa **VBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ 30.521.824.0001-78)**: Sr. Otiniel Rodrigues Silva, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h10** e os documentos de credenciamento foram disponibilizados ao representante legal para vistas e rubrica.

2.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como “documento eletrônico”, se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site

e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

2.2. A CPL realizou consulta em atendimento ao item 3.2.8 do Edital, que versa sobre condição prévia de participação no certame e conforme exigência da Resolução 012/2012/PRES.CA.

3. Foi solicitado à licitante credenciada a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo representante legal presente.

5. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o lote de Nº 1 (SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO):

- LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS
- LOCAÇÃO DE ÔNIBUS 56 LUGARES
- LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO 42 LUGARES
- LOCAÇÃO DE VANS

VBTUR COMERCIO E SERVICO LTDA com o valor unitário de R\$1.741.386,38

6. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a negociar como consta informações geridas pelo sistema REAP, dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

Para o lote de Nº 1 (SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO):

VBTUR COMERCIO E SERVICO LTDA com o valor unitário de R\$1.710.194,38

7. Após negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificadas como primeira colocada **VBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**

8. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

9. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas

e declara as licitantes **VBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, HABILITADA para o Pregão 042/2023, por ter sua proposta de preço classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

9.1. Em análise, a CPL não identificou o certificado de registro no CADASTUR. Entretanto, em diligência, a CPL validou o cadastro no site www.cadastur.turismo.gov.br e solicitou ainda, ao licitante que encaminhasse, por e-mail, a certificação, conforme documentos anexos a esta Ata. Tal decisão se baseia em jurisprudência do TCU, que, em precedentes semelhantes considera irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público que permeiam os processos licitatórios (Acórdão 1217/2023 – Plenário).

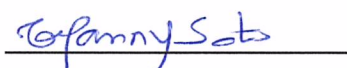
10. A Pregoeira perguntou ao representante legal se está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que ele concordou expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

11. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

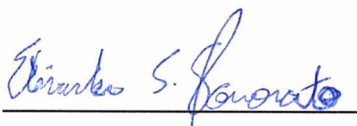
12. A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura do contrato e atendimento às demandas do SENAR – AR/MS é o próprio representante legal presente, Sr. Otiniel Rodrigues Silva – email: otiniel@vbturviagens.com.br, telefone: 3388 7759 / 99142 4606.

13. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

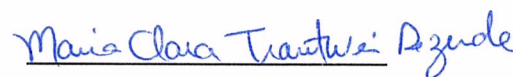
14. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 10h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Tiffany Yuri Sato
Pregoeira



Elivander Sanches Honorato
Equipe de Apoio



Maria Clara T. Rezende
Equipe de Apoio



VBTUR VIAGENS E TURISMO
LTDA
Otiniel Rodrigues Silva

DADOS DO PRESTADOR

Nome da Pessoa Jurídica	Nome Comercial / Fantasia	Número de Cadastro
VBTUR COMERCIO E SERVICO EIRELI	VBTUR VIAGENS E TURISMO	30.521.824/0001-78
ENDEREÇO		
UF	Município	Localidade
MS	Campo Grande	Campo Grande
Bairro	Logradouro	Complemento
Vila Santo Eugênio	Rua Pontalina nº 440	Sala 04
CEP	CEP	
79060-540	79060-540	
Website	Telefone	Validade da Atividade
www.vbturviagens.com.br	(67) 99142-4606	20/07/2022 - 20/07/2024


Cadastur

1 mensagem

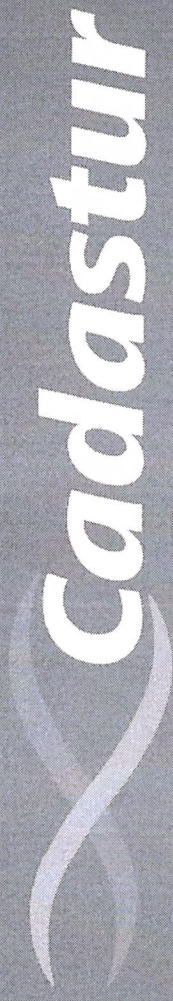
Otiniel Silva <otiniel@vbturviagens.com.br>
Para: licitacoes@senarms.org.br

7 de agosto de 2023 às 09:44



 CERTIFICADO_CADASTUR (6).pdf
541K





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

VBTUR COMERCIO E SERVICO EIRELI

Número do cadastro

30.521.824/0001-78

Consulte a autenticidade



Data de validade:

20/07/2022 a 20/07/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal